



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

Inexigibilidade de licitação
25/2023

Número Processo: 158/2023
Data do Processo: 30/10/2023

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 22/11/2023, as 08:37 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 158/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após esta divulgação do credenciamento manifestou interesse em participar do presente certame as seguintes instituições financeiras: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS CELEIRO – SICREDI CELEIRO RS/SC e a COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS. Não houve nenhum representante presente na sessão, somente a Comissão de licitação que passou a realizar a análise das documentações, sendo foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações constatou que as instituições estavam aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS, bem como apresentaram as propostas dos preços conforme os valores(percentuais) constantes no edital e nos termos da lei para realizar o objeto referente: CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO), mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do anexo I, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante também registrar que as quantidades do credenciamento foram rateadas entre as 02(duas) instituições interessadas e credenciadas. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Tunápolis-SC, 22 de novembro de 2023.

Participante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO). - CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO).	1,000	UN		1,4000	1,40

Total do Participante:

1,40

Participante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO).</p> <p>- CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO SUBSIDIAR POR PARTE DO MUNICÍPIO, OS JUROS DE FINANCIAMENTOS DE EMPRESAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-EMPRESA, SUBSIDIANDO DIRETAMENTE PARA AS EMPRESAS OS JUROS DOS FINANCIAMENTOS TOMADOS, ATÉ O LIMITE DO PERCENTUAL DE 1,4 % (UM VIRGULA QUATRO POR CENTO).</p>	1,000	UN		1,4000	1,40

Total do Participante: 1,40

Total Geral: 2,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 22/11/2023

BLÁSIO DILL

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SHEILA INÊS BIEGER

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

Vanessa Weber

MEMBRO

ANGELICA KESSLER

MEMBRO
